



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano III – Nº 4 – ABRIL/2013

Publicado em 15 de maio de 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Márcia Amaral Correa de Moraes

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	4
Editais de Retificação	79
Portarias	87
Propostas e Concessões de Diárias	106
Licenças	114
Férias	115
Concessões de Ausência do Serviço	116

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ANULADO

EDITAL Nº 024, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ANULADO

EDITAL Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA PARA INSCRIÇÕES DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013, DO IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão (DEXT), TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos programas e projetos aprovados no **Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:**

Título do Projeto/Programa	Coordenador
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	Karen Selbach Borges
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	Claudia Silva Estima
Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	Michelle Camara Pizzato

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ações de Extensão NEABI - Câmpus Porto Alegre	José Antônio Padilha dos Reis
Afrolinguagens	Aline Ferraz da Silva
Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	Carolina Comerlato Sperb
PROPEL: Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literatura	Natalia Labella de Sánchez
Educação Ambiental na perspectiva da compreensão e suas contribuições à prática educativa escolar	Cassiano Pamplona Lisboa
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (2013)	Alex Dias Gonsales

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

I - Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada exclusivamente a alunos de cursos de nível superior do Câmpus Porto Alegre.

II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada exclusivamente a alunos de cursos técnicos de nível médio do Câmpus Porto Alegre.

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas de extensão varia em função da carga horária semanal desempenhada pelo bolsista, como se segue:

I - 4 horas semanais = R\$ 100,00;

II - 8 horas semanais = R\$ 200,00;

III - 12 horas semanais = R\$ 300,00;

IV - 16 horas semanais = R\$ 400,00.

3.2 A vigência das bolsas é de 22 de abril a 31 de dezembro de 2013, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a Declaração de Assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação, à Diretoria de Extensão, até o primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Único. A documentação a que se refere o caput deste artigo diz respeito à declaração de assiduidade (controle de frequência) do bolsista.

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- II - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
III - estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
II - participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
IV - apresentar à Diretoria de Extensão, com a anuência do coordenador da ação, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades, e ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CGAE possa verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na ação;
V - apresentar trabalhos em eventos previamente definidos, relativos à ação extensionista que participa;
VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;
VII - fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
IX - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Título do Projeto/Programa	Bolsas concedidas	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	1	BEES	16	Ter cursado a disciplina Lógica de Programação	Entrevista e análise de currículo
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET	16	Discente do curso de Biblioteconomia, Informática ou Redes de computadores	Entrevista e análise de currículo
Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	3	BEES	16	Discente do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, com mínimo de 40 créditos concluídos	Entrevista
Ações de Extensão NEABI - Câmpus Porto Alegre	1	BEES	16	Conhecimentos básicos de informática (work, excel, ppt, redes sociais, blogs) e relação/interesse	Entrevista

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

				pelos assuntos atinentes ao NEABI - as relações etnicorraciais na sociedade brasileira	
Afrolinguagens	1	BEET	16	Conhecimentos básicos de informática (work, excel, ppt, redes sociais, blogs) e interesse nas manifestações culturais de matriz africana	Entrevista e análise de currículo (máx. 2 páginas e um parágrafo explicando o motivo de interesse à vaga
Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	1	BEET	4	Conhecimento básico em Libras	Entrevista
PROPEL: Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literatura	1	BEET	16	Conhecimentos básicos de informática (work, excel, ppt, redes sociais, blogs) e disponibilidade para cumprimento de horário pela manhã ou tarde	Entrevista e análise de currículo
Educação Ambiental na perspectiva da compreensão e suas contribuições à prática educativa escolar	1	BEES	16	Estar regularmente matriculado e frequentando curso superior no Câmpus Porto Alegre	Entrevista e análise de currículo
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (2013)	1	BEET	16	Interesse pelo tema	Entrevista

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente. 6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;

7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de Bolsistas de Extensão	1/04/2013	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos projetos	8 a 10/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Período para seleção de bolsistas	11 e 12/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	Até as 12 horas de 15/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Divulgação dos bolsistas selecionados	15/04/13	Diretoria de Extensão
Submissão dos recursos	Até as 17 horas de 16/04/2013	Candidato (opcional)
Homologação final do resultado da seleção de bolsistas	17/04/13	Diretoria de Extensão
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na Diretoria de Extensão	Até 19/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto
Início das atividades dos bolsistas	A partir de 22/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto

9 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- I - a pedido;
- II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROEX/IFRS N. 12/2013- Bolsas de Extensão.
- 10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.
- 10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.
- 10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO SUPLENTE DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2012/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, por ordem da Magnífica Reitora, Profa Claudia Schiedeck Soares de Souza, presidente do Conselho Superior, torna público o **processo eleitoral para a escolha do**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

membro suplente representante dos Técnico-Administrativos deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS, com exercício no mandato 2012/2014, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação Técnico-Administrativa, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS – Câmpus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar:

2.2.1 Técnico-Administrativos lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS, ou em período de licenças / afastamento;

2.2.2 Técnico-Administrativos de outras Instituições em exercício neste Câmpus; e

2.2.3 Os funcionários de empresas terceirizadas.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os Técnico-Administrativos elegerão o seu representante suplente através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição do candidato suplente que pretende concorrer à vaga no Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação;

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto;

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 08/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
09/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, o candidato deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo na Secretaria da Direção deste Câmpus (em funcionamento no 9º andar do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital).

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições por terceiros.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 04 a 08 de abril, das 9h às 18h, atribuindo no ato numeração à inscrição e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas um candidato para suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do suplente escolhido será divulgado no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 18 de abril de 2013, a partir das 15h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 26/2013

	PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO SUPLENTE NA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
---	---

Dados do Suplente:

Nome Completo:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.:	CEP:
				RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - TAE
---	---------------------------------------

Formulário de Inscrição recebido em _____ de abril de 2013, às _____ h _____ min, na Secretaria da Direção pelo(a) _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2012/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, por ordem da Magnífica Reitora, Profa Claudia Schiedeck Soares de Souza, presidente do Conselho Superior, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Discentes representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2012/2014, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação discente, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de alunos regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar, alunos de cursos técnicos à distância, cursos de extensão ou projetos.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES

Os discentes elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 08/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

09/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, o representante da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo acompanhado de cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos, titular e suplente, na Secretaria da Direção deste Câmpus (em funcionamento no 9º andar do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital).

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.1.3 É imprescindível a entrega da cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos que comporão a chapa.

5.1.4 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições por terceiros.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 04 a 08 de Abril, das 9h às 18h, atribuindo no ato numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os alunos de cursos Técnico subsequentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Câmpus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 18 de abril de 2013, a partir das 15h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 027/2013

	PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
	Chapa Nº:

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DISCENTE	Chapa Nº

Formulário de Inscrição recebido em _____ de Abril de 2013, às _____ h _____ min, na Secretaria da
Direção, pelo servidor (a) _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 028, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013 DO PROJETO PRELÚDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a abertura de vagas para os cursos de extensão em música 2013 do Projeto Prelúdio, nos termos deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Extensão em Música 2013 do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o ano de 2013.

1.2 A ocupação de vagas por NOVOS ALUNOS nos Cursos de Extensão em Música 2013 dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

I - por sorteio, para os cursos de Iniciação Musical, Flauta doce Básico e Teclado Básico.

II - por teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, para os demais cursos (Níveis Intermediário e Avançado), indicados para alunos que já tenham alguma prática no instrumento pretendido.

III - por teste vocal para os Coros Infantil e Juvenil.

IV - por teste de conhecimento e habilidade musical no instrumento para ingresso na Orquestra Infante-Juvenil. Os candidatos deverão comprovar estudos com professor habilitado em algum dos instrumentos sinfônicos (por exemplo: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete).

1.2.1. Considera-se NOVO ALUNO o candidato à vaga não certificado em qualquer modalidade do Projeto Prelúdio no ano de 2012.

1.2.2 Alunos antigos que frequentaram cursos e/ou oficinas em 2012 mas perderam o período de matrícula podem concorrer a uma nova vaga mediante Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, nos termos deste Edital.

1.3 Cada NOVO ALUNO poderá inscrever-se em apenas uma modalidade de curso, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

1.4 As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no ANEXO I, também podendo ser obtidas no site www.poa.ifrs.edu.br.

1.5 Haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 01 (uma) vaga para cada curso oferecido, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.1 A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2013 implica na aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 Para fins de inscrição será considerada a idade que o candidato terá em 11 de abril de 2013.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 de abril a 11 de abril de 2013, no horário das 9h às 17h, de segunda a quinta-feira, diretamente na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Coronel Vicente 281, Bairro Centro, Porto Alegre/RS; e-mail: projetopreludio@poa.ifrs.edu.br).

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

3.3 No ato da inscrição para os cursos de Iniciação Musical e Flauta doce Básico e Teclado Básico, o candidato deverá indicar a turma na qual deseja concorrer a uma vaga, de acordo com as opções e horários disponibilizados no ANEXO I.

3.4 NOVOS ALUNOS candidatos a uma vaga nos cursos de Nível Intermediário e Avançado bem como alunos que perderam o prazo de matrícula em dezembro de 2012 deverão agendar, no ato da inscrição, o horário para realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais, comprovadas por laudo médico que descreva detalhadamente a natureza de suas necessidades especiais, deverão protocolar pedido de condições especiais, junto à Secretaria do Projeto Prelúdio, para a realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

3.6 A efetivação da inscrição dos candidatos a NOVAS VAGAS nos diferentes Cursos de Extensão em Música 2013 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato.

4. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

4.1 Sorteio:

4.1.1 O Sorteio é exclusivo para ingresso de NOVOS ALUNOS nos cursos de Iniciação Musical, Flauta doce Básico e Teclado Básico.

4.1.2 As vagas serão sorteadas por turmas, conforme opção realizada no ato da inscrição.

4.1.3 O Sorteio será realizado no dia 12 de abril de 2013, (sexta-feira) às 17 horas, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Cel Vicente 281, Bairro Centro).

4.1.4 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima (exemplo: 03 vagas, 02 suplentes).

4.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2.1 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado aos candidatos a novas vagas já iniciados no estudo do instrumento (flauta doce, flauta transversa ou violão) e que tenham se inscrito nos cursos de Nível Intermediário ou Avançado (para a caracterização desses cursos, ver ANEXO I).

4.2.2 Os Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais para os candidatos às novas vagas nos cursos de Nível Intermediário e Avançado serão realizados no dia 16 e 18 de abril de 2013, na Sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, e terão duração de 10 minutos por candidato, conforme agendamento descrito no item 3.4.

4.2.3 Nos Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais, o candidato deverá executar uma ou mais peças de livre escolha, compatíveis com o Nível Intermediário ou Avançado, no instrumento pretendido (flauta doce, flauta transversa ou violão), totalizando no máximo 05 minutos de duração. Serão avaliados os seguintes aspectos, de acordo com o curso/nível pretendido e faixa etária compatível: (1) conhecimento prévio do instrumento musical escolhido (2) fluência e expressividade na execução musical, (3) nível de leitura de partitura musical.

4.2.4 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do teste.

4.2.5 Entre os candidatos que farão o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, serão indicados suplentes, correspondendo a 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas em cada curso. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima.

4.2.6 Com relação ao Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, somente serão aceitos recursos protocolados até as 17 horas do dia posterior à divulgação dos resultados. Findo o prazo no sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado até o dia útil seguinte. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do Projeto Prelúdio, com a fundamentação pertinente, e protocolados na Secretaria do Projeto Prelúdio, no horário entre as 08 às 19 horas.

5. MATRÍCULA

5.1 Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 15 e 19 de abril de 2013, no horário entre as 08 e às 19 horas, na Secretaria do Projeto Prelúdio.

5.2 Os alunos que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será disponibilizada ao suplente classificado a seguir.

5.3 Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

5.4 São documentos necessários para a matrícula:

I - Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II - Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

III - Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;

IV - Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).

V - CPF do aluno ou responsável.

5.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

dos cursos. O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

5.5 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

6. NOVOS CHAMAMENTOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO

6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou ampliação da oferta de vagas, as mesmas serão preenchidas nas seguintes condições:

I - Suplência: a indicação dos suplentes será divulgada na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br), a partir do dia 19 de abril de 2013.

II - Realocação: após o chamamento dos suplentes dos cursos de Iniciação, haverá possibilidade de realocação de inscritos nas turmas dos mesmos cursos cujas vagas não tenham sido preenchidas, respeitando-se a ordem do sorteio e as características das turmas em aberto. Os candidatos serão contatados por telefone.

III - Reversão à comunidade IFRS – Câmpus Porto Alegre: caso existam vagas não preenchidas nos cursos de Iniciação após o período de suplência e realocação, estas serão revertidas à comunidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre (filhos de alunos, Técnicos e Professores), e preenchidas segundo critérios de sorteio.

7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.

- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.

- Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h (coros, conjuntos e orquestras, conforme ANEXO I).

7.2 Os horários específicos das atividades previstas para as turmas dos cursos de Nível Intermediário e Avançado serão divulgados dia 17 de abril de 2013 na sede do Projeto Prelúdio e na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br).

8. INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 - Porto Alegre/RS ou através do e-mail: projtopreludio@poa.ifrs.edu.br

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	05 de abril de 2013
Inscrições	08 a 11 de abril de 2013
Sorteio (cursos de Iniciação e Básico)	12 de abril de 2013, às 17h

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Divulgação do resultado dos sorteios	15 de abril de 2013, a partir das 09h30min (no site www.poa.ifrs.edu.br a partir de 12 de abril)
Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para violão ou flauta doce	16 de abril de 2013, às 15horas e 18 de abril de 2013, às 9h, conforme agendamento
Teste de Flauta transversa	16 de abril de 2013, às 14h
Publicação final dos resultados e horários	17 de abril de 2013
Matrícula	15 a 19 de abril de 2013
Início das aulas- primeira chamada	22 de abril de 2013
Divulgação dos alunos suplentes	22 de abril de 2013
Teste de voz para Coro Infantil	22 de abril de 2013, às 18h30
Teste para Orquestra Infanto-Juvenil	23 de abril de 2013, às 10h e às 16h
Teste de voz para Coro Juvenil	25 de abril de 2013, às 18h
Matrícula dos alunos suplentes	22 e 23 de abril de 2013
Início das aulas para alunos suplentes	29 de abril de 2013

Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 028/2013

PROJETO PRELÚDIO CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013

- Público-alvo: membros da comunidade em geral, com idades entre 05 e 12 anos
- Modalidade de cursos: Iniciação Musical, Básico, Intermediário e Avançado
- Forma de ingresso nos cursos: sorteio (curso de Iniciação Musical, Teclado Básico e Flauta Doce Básico) e teste (Cursos de Flauta Transversa, Violão Intermediário e Avançado e Flauta Doce Intermediário e Avançado)
- Duração: 32 semanas
- Número de cursos: 08
- Oficinas: Coro Infantil, Coro Juvenil e Orquestra Infanto-Juvenil
- Forma de ingresso nas oficinas: teste

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS:

Os **Cursos de Iniciação e Básico** (Flauta doce, Teclado) são destinados a alunos não iniciados no estudo do instrumento e que não dominam os rudimentos de leitura e escrita musical.

1 Iniciação Musical 2013: Abrange a sensibilização de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e dos instrumentos musicais para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical na metade e no final do curso.

Iniciação Musical			
Turma	Dia e horário	Faixa Etária	Vagas
A	Segunda-feira, das 10h às 10h50min	06 anos	06
B	Segunda-feira, das 10h50min às 11h40min	05 a 06 anos	08
C	Terça-feira, das 08h50min às 9h40min	05 a 06 anos	08
D	Terça-feira, das 14h50min às	05 a 06 anos	08

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	15h40min		
E	Sexta-feira, das 10h50min às 11h40min	05 a 06 anos	08

2 Teclado Básico 2013: Introdução à leitura e escrita musical e domínio de aspectos estéticos e mecânicos do teclado. Experimentação e vivência sonora. Aulas semanais de teclado, com 50 minutos de duração, em turmas com até 04 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas complementares de Laboratório Musical e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade.

TURMA	Dia e horário	Faixa etária	Número de vagas	Aula complementar	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
A	Terça-feira, das 10h50min às 11h40min	08 a 09 anos	02	Laboratório Musical, Terça-feira, das 10h às 10h50min	01	2h	34h
B	Terça-feira, das 14h50min às 15h40min	09 a 10 anos	04	Laboratório Musical, Terça-feira, das 16h às 16h50min	01	2h	34h
C	Quarta-feira, das 16h50min às 17h40min	07 a 08 anos	04	Laboratório Musical, Quarta-feira, das 16h às 16h50min	01	2h	34h
D	Sexta-feira, das 10h50min às 11h40min	09 a 11 anos	02	Laboratório Musical, Sexta-feira, das 10h às 10h50min	01	2h	34h
E	Sexta-feira, das 16h às 16h50min	07 a 08 anos	04	Laboratório Musical, Sexta-feira, das 16h50min às 17h40min	01	2h	34h

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 Flauta Doce Básico 2013: Ensino da flauta doce visando domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical para flauta doce. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso.

TURMA	Dia e horário	Faixa etária	Número de vagas	Aula complementar	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
A	Quarta-feira, das 14h50min às 15h40min	07 a 08 anos	05	Laboratório Musical, Quarta-feira, das 16h às 16h50min	01	2h	34h
B	Quarta-feira, das 16h às 16h50min	09 a 10 anos	05	Laboratório Musical, Quarta-feira, das 14h50 às 16h00min	01	2h	34h

3 Flauta Doce Intermediário: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica (figuras de valor e notas musicais na pauta). Haverá o ensino da flauta doce visando o domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical para flauta doce. As aulas serão semanais em turmas com até 5 alunos, havendo na metade e no final do curso apresentação musical. Os alunos inscritos no Curso de Flauta Doce - Intermediário terão duas aulas semanais: uma de flauta doce, durante os dois semestres do ano e outra de Laboratório do Som e de Canto em Conjunto, em semestres alternados.

- Número de vagas: 10.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Data e horário do teste para flauta doce: 16 de abril às 15 horas e dia 18 de abril às 9h.

4 Flauta Doce Avançado e Prática de Conjunto:destinado a alunos que demonstrem domínio técnico-estilístico no instrumento, assim como conhecimento avançado de repertório de flauta doce contralto e leitura musical. Haverá o ensino de flauta doce, em nível avançado, visando domínio e expressividade na execução do instrumento. As aulas serão semanais e as turmas com até 5 alunos. Será realizada apresentação musical na metade e no final do Curso. Junto ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

estudo do instrumento, o aluno deverá participar de, pelo menos, um dos seguintes grupos, ao qual será indicado por seu professor de instrumento: Coro Juvenil, Orquestra Infante-Juvenil, Conjunto de Música Popular ou Conjunto de Flautas Doces.

- Número de vagas: 10.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Horário do teste para flauta doce: 16 de abril às 15 horas e 18 de abril às 9h.

5 Flauta Transversa: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica. Haverá o ensino da flauta transversa visando o domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical. As aulas serão semanais em turmas com até 4 alunos. Os alunos inscritos no Curso de Flauta Transversa terão duas aulas semanais: uma de flauta transversa, durante os dois semestres do ano e outra de o Laboratório do Som e de Canto em Conjunto, em semestres alternados. Os alunos poderão, mediante solicitação e aprovação por parte dos professores responsáveis, participar das oficinas e ou grupos do Projeto Prelúdio. Os alunos deverão participar das audições Prelúdio e do Concerto de Encerramento.

- Número de vagas: 04
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Horário dos testes de Flauta transversa: 16 de abril às 14h.

6 Violão Intermediário: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica (figuras de valor e notas musicais na pauta). Haverá o ensino do violão, de repertório e de possibilidades técnicas e expressivas visando a uma formação ampla e criativa a partir do instrumento. Haverá execuções individuais e em grupo, bem como uma apresentação musical ao final do ano letivo. Os alunos inscritos no Curso de Violão Intermediário farão duas atividades: o Violão e uma outra, que pode ser o Laboratório do Som ou o Canto em Conjunto.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Horário do teste para violão: 16 de abril às 15 horas e 18 de abril às 9h.

7 Violão Avançado: destinado a alunos que demonstrem domínio técnico-estilístico no instrumento, assim como conhecimento avançado de repertório e leitura musical. Haverá o ensino de técnicas e repertório avançado de violão visando domínio técnico amplo e criativo e expressividade na execução do instrumento e na criação musical para o mesmo. As aulas serão semanais em turmas de até 3 alunos. Haverá apresentação musical na metade e no final

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

do curso. Junto ao estudo do instrumento, o aluno deverá participar de, pelo menos, um dos seguintes grupos, ao qual será indicado por seu professor de instrumento: Coro Juvenil, Orquestra Juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Música Popular.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes
- Horário do teste para violão: 16 de abril às 15 horas e 18 de abril às 9h.

8 Coro Infantil: o Coro Infantil, regido por educadores musicais e pianista é composto por até 35 crianças de 8 a 12 anos de idade e o trabalho é desenvolvido em um ensaio semanal, com possibilidades de ensaios extras. A oficina visa o desenvolvimento músico-vocal e a socialização de seus participantes, voltando a atenção para a prática de música em grupo. O repertório abrange a música coral original, bem como arranjos escritos para esta categoria - música brasileira e de outros países, de diferentes épocas e estilos. A escolha deste repertório é feita pelos professores (com a participação dos alunos), a partir de um mapeamento de habilidades (possibilidades músico-vocais) e disponibilidades de partituras e arranjos. Considera-se necessário reunir diversos estilos e gêneros de repertórios e, principalmente, estabelecer parcerias com professores, alunos do IFRS e músicos do Brasil que possam colaborar com arranjos e composições. Entende-se, ainda, que é importante trabalhar o ensino e a aprendizagem musical em conjunto, criando condições para que se somem potencialidades, desenvolvendo metodologias que partam do auxílio mútuo entre alunos e professores e do respeito humano e cultural.

- Horário: os alunos selecionados para Coro Infantil participarão de ensaios nas quartas-feiras das 18h30 às 20h10 e disponibilidade para eventuais apresentações.
- Testes para ingresso no Coro Infantil: 22 de abril às 18h30.

9 Coro Juvenil: O Coro Juvenil é uma das oficinas pertencentes ao Projeto Prelúdio e caracteriza-se por ser uma atividade complementar dos cursos de extensão em música da entidade. Esta oficina abrange a prática músico-vocal coletiva, cujos componentes estão compreendidos na faixa etária entre 13 e 18 anos. O Coro Juvenil executa um repertório de estilos diversos, do uníssono a quatro vozes mistas, sendo seus participantes agrupados em naipes através de sua classificação vocal. Dentre os intuítos da atividade está o desenvolvendo das habilidades técnico-expressivas para o canto, a performance coral e a socialização propiciada pela prática de música em conjunto.

- Horário: os alunos selecionados para Coro Juvenil terão ensaios nas quintas-feiras das 18h30 às 21horas e disponibilidade para eventuais apresentações.
- Testes para ingresso no Coro Juvenil: 25 de abril, às 18h00.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10 Orquestra Infanto-Juvenil: a Orquestra Infanto-Juvenil caracteriza-se pela faixa etária de seus componentes (12 a 17 anos) e pela habilidade que cada um de seus integrantes já adquiriu em seu instrumento. São necessários, no mínimo, três anos de estudo para chegar ao estágio de aprendizagem em que se encontram. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano contralto e tenor, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres, e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório.

- Horário: os alunos selecionados para Orquestra Infanto-Juvenil terão ensaio terças-feiras das 18h30 às 20h30 e deverão ter disponibilidade para eventuais apresentações.
- Testes para ingresso na Orquestra Infanto-Juvenil: 23 de abril às 10h00 e às 16h.

Os candidatos deverão comparecer com atestado contendo nome e assinatura do professor de seu instrumento, comprovando há quanto tempo estudam e apresentando as partituras das músicas que estão ensaiando.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 029, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Português (com ou sem línguas estrangeiras) e Mestrado em Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Estudos da Linguagem.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se for estrangeiro, deverá

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

I - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

II - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

III - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

IV- profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 09/04/2013 a 22/04/2013.

4.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30min às 16h30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus - rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP: 90.030-040. Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.4 A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 – Documentação necessária:

I - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência atualizado;

III - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

IV - Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova didática.

6 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127,](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

[incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 030, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2013 CONFORME EDITAL Nº 20/2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a **listagem de alunos selecionados para o Programa de Monitoria Acadêmica 2013, referente ao Edital Nº 20/2013**, nos termos deste edital.

Foram selecionados, por cursos, os alunos abaixo relacionados:

1 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

1.1 Josiane Ladelfo

2 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2.1 Andréia Antonia Manoel Godinho

3 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

3.1 Aguardando resultado

4 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

4.1 Fabio De Cesare

5 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

5.1 Amanda da Silva Raupp

6 TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

6.1 Catherine Rocha do Carmo

7 TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

7.1 Helana Ortiz Garcia

8 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.1 Aguardando resultado

9 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

9.1 Fausto Armando Bischoff

10 TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

10.1 Fabianna Bandeira Menezes

11 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

11.1 Aline Medeiros Vecchi

11.2 Sérgio Bender da Motta

12 TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

12.1 Maria Maiza Silvério Lima

13 TÉCNICO EM QUÍMICA

13.1 Mariana Silva Cecílio

14 TÉCNICO EM REDES

14.1 Tiago de Azevedo Farias

15 TÉCNICO EM SECRETARIADO

15.1 Cristiane de Oliveira

16 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1 Ricardo da Silva Maio

17 TÉCNICO EM VENDAS – PROEJA

17.1 Charles Garbelotto Pires

Diretoria de Ensino.
IFRS- Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**RESULTADO DOS INSCRITOS PARA ESCOLHA DO SUPLENTE DOS
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CÂMPUS PORTO
ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2012/2014**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado dos inscritos para escolha do suplente dos representantes técnicos administrativos do Câmpus Porto Alegre no CONSUP do IFRS para o mandato 2012/2014.

1 CANDIDATOS

- João Luís Pereira Gomes
- Rafael Dutra Soares

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 032, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013/1
CONFORME EDITAL Nº 10/2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a listagem de alunos contemplados no Programa Benefícios da Assistência Estudantil 2013/1, referente ao Edital Nº10/2013**, nos termos deste edital.

1 DOS PROCESSOS DEFERIDOS

1.1 Os alunos contemplados com a Bolsa Permanência devem procurar o NAAc para agendar entrevista até 16/04/2013;

1.2 Os alunos contemplados com **Auxílio Transporte e Auxílio Material de Ensino** devem comparecer à reunião para assinatura dos Termos de Compromisso no auditório do 9º andar do Câmpus Porto Alegre no dia **15 de abril, segunda-feira**, conforme horários abaixo:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO	12:00 ou 18:00
AUXÍLIO TRANSPORTE	12:30 ou 18:30

1.3 Os alunos contemplados com o **Auxílio Creche e Auxílio Moradia** devem procurar o NAAc (sala 515 e 516) no dia **16 de abril, terça-feira**, das **12h às 18h** para a assinatura do Termo de Compromisso.

1.4 Sem a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e locais estipulados o aluno não receberá o benefício, conforme consta no edital.

2 BOLSA PERMANÊNCIA

2.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0567/07-8	01/13-1
0287/13-0	010/13-1
0043/13-3	014/13-1
0177/13-0	016/13-1
0182/13-3	019/13-1
0194/13-1	02/13-1
0267/13-9	023/13-1
	038/13-1
0619/08-6	046/13-1
0068/13-6	05/13-1
0233/13-7	060/13-1
	071/13-1
	072/13-1
	073/13-1
	075/13-1
0050/13-0	08/13-1
0040/13-4	093/13-1
0048/13-5	102/13-1

Matrícula	nº Protocolo
0035/13-0	120/13-1
0277/13-4	124/13-1
	127/13-1
0298/13-1	128/13-1
0295/13-2	129/13-1
0624/08-0	132/13-1
0288/13-6	138/13-1
0159/13-1	140/13-1
0351/04-0	143/13-1
0829/11-0	145/13-1
0292/13-3	152/13-1
0146/13-7	154/13-1
0309/13-3	171/13-1
0320/13-7	174/13-1
0150/13-4	109/13-1
	115/13-1
0296/13-9	117/13-1

2.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
Matrícula	Nº Protocolo
0273/13-9	035/13-1
	067/13-1
0051/13-6	044/13-1

Matrícula	nº Protocolo
0731/12-9	04/13-1
0914/09-6	136/13-1
0929/11-5	062/13-1
1011/12-0	078/13-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0360/12-0	066/13-1
	091/13-1
0821/11-0	162/13-1
	036/13-1
0200/13-1	043/13-1
0744/12-3	042/13-1
	054/13-1
0047/13-9	064/13-1
0882/12-7	156/13-1
0608/08-4	024/13-1

	022/13-1
0813/12-5	061/13-1
0887/12-9	170/13-1
	116/13-1
0791/11-3	160/13-1
0255/07-6	126/13-1
0054/13-5	06/13-1
	037/13-1
0082/13-9	028/13-1

2.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

3 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1 Alunos Contemplados

0567/07-8	01/13-1
0287/13-0	010/13-1
0022/13-6	012/13-1
0189/12-0	013/13-1
0043/13-3	014/13-1
0177/13-0	016/13-1
0182/13-3	019/13-1
0194/13-1	02/13-1
0075/13-2	020/13-1
0629/12-0	021/13-1
0267/13-9	023/13-1
0608/08-4	024/13-1
0302/13-9	025/13-1
0797/11-1	026/13-1
0284/13-0	027/13-1
0082/13-9	028/13-1
0100/12-9	029/13-1
0028/13-4	03/13-1
0325/12-0	030/13-1
0930/12-1	031/13-1
	033/13-1
0701/10-6	034/13-1
0273/13-9	035/13-1
	036/13-1

0240/13-3	053/13-1
	054/13-1
0079/13-8	055/13-1
0942/09-0	056/13-1
0440/12-4	058/13-1
0054/13-5	06/13-1
0233/13-7	060/13-1
0929/11-5	062/13-1
	063/13-1
0047/13-9	064/13-1
	065/13-1
0360/12-0	066/13-1
	067/13-1
	069/13-1
0308/10-2	07/13-1
0179/13-2	070/13-1
	072/13-1
	073/13-1
0224/13-8	074/13-1
	075/13-1
	076/13-1
0057/13-4	077/13-1
0094/13-7	079/13-1
0050/13-0	08/13-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	037/13-1
	038/13-1
	039/13-1
0731/12-9	04/13-1
0238/13-9	040/13-1
0072/13-3	041/13-1
0744/12-3	042/13-1
0200/13-1	043/13-1
0051/13-6	044/13-1
0052/13-2	045/13-1
0101/13-3	047/13-1
0042/13-7	048/13-1
0068/13-6	05/13-1
	051/13-1
	052/13-1
0244/13-9	095/13-1
0291/13-7	096/13-1
0814/12-1	097/13-1
	099/13-1
0401/10-2	100/13-1
0859/12-5	103/13-1
0253/13-8	104/13-1
0902/12-8	105/13-1
0862/12-6	107/13-1
0193/13-5	121/13-1
	122/13-1
	123/13-1
0277/13-4	124/13-1
0033/13-8	125/13-1
0255/07-6	126/13-1
	127/13-1
0298/13-1	128/13-1
0295/13-2	129/13-1
	130/13-1
0060/13-5	131/13-1
0624/08-0	132/13-1
0116/13-0	134/13-1
0914/09-6	136/13-1
0105/13-9	137/13-1
0288/13-6	138/13-1
0159/13-1	140/13-1

0067/13-0	080/13-1
	082/13-1
0020/13-3	083/13-1
0245/12-7	084/13-1
0078/13-1	085/13-1
0081/13-2	086/13-1
0025/13-5	087/13-1
0307/13-0	088/13-1
0191/11-6	089/13-1
0008/13-3	09/13-1
0129/13-5	090/13-1
	091/13-1
	092/13-1
0040/13-4	093/13-1
0293/13-0	094/13-1
0626/12-0	108/13-1
0150/13-4	109/13-1
0614/08-4	110/13-1
0233/12-9	111/13-1
0613/12-6	112/13-1
0849/11-1	113/13-1
0080/13-6	114/13-1
	115/13-1
	116/13-1
0296/13-9	117/13-1
	118/13-1
	119/13-1
0035/13-0	120/13-1
0292/13-3	152/13-1
0098/13-1	153/13-1
0146/13-7	154/13-1
0053/13-9	157/13-1
0617/12-1	158/13-1
0088/13-7	159/13-1
0086/13-4	161/13-1
0083/13-5	163/13-1
0102/13-0	165/13-1
0422/11-8	166/13-1
0095/13-3	167/13-1
0957/09-7	168/13-1
0087/13-0	169/13-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0227/12-9	141/13-1
0351/04-0	143/13-1
0515/10-8	144/13-1
0829/11-0	145/13-1
0015/13-0	147/13-1
0253/12-0	149/13-1
0003/13-1	151/13-1

0887/12-9	170/13-1
0309/13-3	171/13-1
0311/13-8	172/13-1
0313/13-0	173/13-1
0320/13-7	174/13-1

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0820/11-3	011/13-1
0075/13-2	020/13-1
0075/13-2	020/13-1
0629/12-0	021/13-1
0302/13-9	025/13-1
0028/13-4	03/13-1
0273/13-9	035/13-1
	037/13-1
	038/13-1
0072/13-3	041/13-1
0190/11-0	050/13-1
0291/13-7	096/13-1
0251/12-7	106/13-1
0035/13-0	120/13-1
	122/13-1
	123/13-1
	123/13-1
0288/13-6	138/13-1

Matrícula	nº Protocolo
	065/13-1
	069/13-1
	072/13-1
0050/13-0	08/13-1
0291/13-7	096/13-1
	082/13-1
0020/13-3	083/13-1
0191/11-6	089/13-1
0129/13-5	090/13-1
0244/13-9	095/13-1
0233/12-9	111/13-1
0849/11-1	113/13-1
0296/13-9	117/13-1
	119/13-1
0829/11-0	145/13-1
0292/13-3	152/13-1
0791/11-3	160/13-1
0087/13-0	169/13-1

5 AUXÍLIO MORADIA

5.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0194/13-1	02/13-1
0267/13-9	023/13-1

Matrícula	nº Protocolo
0159/13-1	140/13-1
0227/12-9	141/13-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.2 Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
0282/12-0	068/13-1

6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0567/07-8	01/13-1
0287/13-0	010/13-1
0820/11-3	011/13-1
0189/12-0	013/13-1
0043/13-3	014/13-1
0866/12-1	015/13-1
0177/13-0	016/13-1
0182/13-3	019/13-1
0194/13-1	02/13-1
0075/13-2	020/13-1
0629/12-0	021/13-1
	022/13-1
0308/10-2	07/13-1
0179/13-2	070/13-1
	072/13-1
	073/13-1
0224/13-8	074/13-1
	075/13-1
	076/13-1
0057/13-4	077/13-1
0094/13-7	079/13-1
0050/13-0	08/13-1
0067/13-0	080/13-1
0365/12-2	081/13-1
	082/13-1
0020/13-3	083/13-1
0078/13-1	085/13-1
0081/13-2	086/13-1
0025/13-5	087/13-1
0307/13-0	088/13-1
0008/13-3	09/13-1
0129/13-5	090/13-1

Matrícula	nº Protocolo
0267/13-9	023/13-1
0608/08-4	024/13-1
0302/13-9	025/13-1
0797/11-1	026/13-1
0284/13-0	027/13-1
0082/13-9	028/13-1
0100/12-9	029/13-1
0028/13-4	03/13-1
	032/13-1
	033/13-1
0701/10-6	034/13-1
0273/13-9	035/13-1
	036/13-1
	037/13-1
	038/13-1
	039/13-1
0238/13-9	040/13-1
0072/13-3	041/13-1
0200/13-1	043/13-1
0051/13-6	044/13-1
0052/13-2	045/13-1
0101/13-3	047/13-1
0410/10-1	049/13-1
0068/13-6	05/13-1
0190/11-0	050/13-1
	051/13-1
	052/13-1
0240/13-3	053/13-1
	054/13-1
0079/13-8	055/13-1
0942/09-0	056/13-1
0440/12-4	058/13-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	091/13-1
	092/13-1
0040/13-4	093/13-1
0293/13-0	094/13-1
0244/13-9	095/13-1
0291/13-7	096/13-1
0814/12-1	097/13-1
0274/12-7	098/13-1
	099/13-1
0401/10-2	100/13-1
0048/13-5	102/13-1
0859/12-5	103/13-1
0253/13-8	104/13-1
0902/12-8	105/13-1
0862/12-6	107/13-1
0150/13-4	109/13-1
0614/08-4	110/13-1
0080/13-6	114/13-1
	127/13-1
0298/13-1	128/13-1
0295/13-2	129/13-1
	135/13-1
0105/13-9	137/13-1
0288/13-6	138/13-1
0253/12-0	149/13-1
0292/13-3	152/13-1
0098/13-1	153/13-1
0053/13-9	157/13-1
0088/13-7	159/13-1
0791/11-3	160/13-1
0821/11-0	162/13-1

0256/12-9	059/13-1
0054/13-5	06/13-1
0233/13-7	060/13-1
	063/13-1
	065/13-1
	067/13-1
	069/13-1
	115/13-1
0296/13-9	117/13-1
	118/13-1
	119/13-1
0035/13-0	120/13-1
0193/13-5	121/13-1
	122/13-1
	123/13-1
0277/13-4	124/13-1
033/13-8	125/13-1
0255/07-6	126/13-1
	130/13-1
0250/13-9	133/13-1
0116/13-0	134/13-1
0159/13-1	140/13-1
	142/13-1
0180/08-4	146/13-1
0083/13-5	163/13-1
0095/13-3	167/13-1
0087/13-0	169/13-1
0309/13-3	171/13-1
0311/13-8	172/13-1
0313/13-0	173/13-1
0320/13-7	174/13-1

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.
IFRS- Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 033, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**RESULTADO DOS INSCRITOS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DISCENTES DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O
MANDATO 2012/2014**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final para escolha dos representantes discentes do Câmpus Porto Alegre, no CONSUP do IFRS para o mandato 2012/2014.

- Titular : Rudá de Souza Roveda
- Suplente : Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Disciplinas: Biossegurança I, Biossegurança II, Gestão de Laboratórios, Tecnologia de	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) com Mestrado e/ou Doutorado em Bioquímica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

		cultivo de células animais, Ambiente e suas transformações, Técnicas Básicas de Laboratório e Fundamentos de Laboratório	ou Biotecnologia ou Ecologia.
--	--	--	-------------------------------

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se for estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

I - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

II - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

III - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

IV- profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 15/04/2013 a 26/04/2013.

4.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30min às 16h30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus - rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP: 90.030-040. Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 – Documentação necessária:

I - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência atualizado;

III - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

IV - Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova didática.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

RENATO PEREIRA MONTEIRO

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 035, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PROEX Nº 12/2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção de bolsistas para atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1. RESULTADO

Título do Projeto/Programa	Bolsas concedidas	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Candidatos
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	1	BEES	16	Não houve candidato selecionado
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET	16	Alahna Santos da Rosa
Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	3	BEES	16	Carolina Borba da Silva Patrik de Souza Rocha Rudá de Souza Roveda
Ações de Extensão NEABI - Câmpus Porto Alegre	1	BEES	16	Cristiane Gomes da Silva
Afrolinguagens	1	BEET	16	Caetano Rodrigues Motta
Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	1	BEET	4	Bruna Brandolt
PROPEL: Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literatura	1	BEET	16	Vanessa Valczara Fernanda Wendt Nunes Stefani da Roza Ribeiro Patrícia Lopes Remião
Educação Ambiental na perspectiva da compreensão e suas contribuições à prática educativa escolar	1	BEES	16	Jaqueline Gomes Nunes Alexsandro dos Santos Cardozo Ione Kempka
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (2013)*	2	BEET	8	Diego Mousquer Tatiele Wiedemann
	2	BEES	8	Eduarda Buchmann Alexsandro dos Santos Cardozo

*número de bolsas alterado, devido à solicitação do coordenador da ação em reduzir pela metade a carga horária semanal, de forma a contemplar um número maior de discentes, sem acarretar alteração do fomento à ação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretoria de Extensão
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do Projeto/Programa	Coordenador
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	Karen Selbach Borges
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	Jaqueline Rosa da Cunha
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	Lizandra Estabel
Educação em Diabetes: um compromisso sócio ambiental	Sharon Landgraf Schlup
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e Cultura	Jaqueline Rosa da Cunha
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	Cesar A. H. Loureiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

- I - Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada a alunos de cursos de nível superior.
- II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada a alunos de cursos técnicos de nível médio.

3. DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas de extensão varia em função da carga horária semanal desempenhada pelo bolsista, como se segue:

- I - 4 horas semanais = R\$ 100,00;
- II - 8 horas semanais = R\$ 200,00;
- III - 12 horas semanais = R\$ 300,00;
- IV - 16 horas semanais = R\$ 400,00.

3.2. A vigência das bolsas é de 2 de maio à 31 de dezembro de 2013, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital.

4. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a Declaração de Assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação, à Diretoria de Extensão, até o primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Único. A documentação a que se refere o caput deste artigo diz respeito à declaração de assiduidade (controle de frequência) do bolsista.

5. DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

- I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;
- II - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- III - estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
- III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IV - apresentar à Diretoria de Extensão, com a anuência do coordenador da ação, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades, e ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CGAE possa verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na ação;
- V - apresentar trabalhos em eventos previamente definidos, relativos à ação extensionista que participa;
- VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

VII - fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

IX - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Título do Projeto/Programa	Bolsas concedidas	Modalidade e da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	1	BEES	16	Ter cursado, com aproveitamento, a disciplina de Lógica de Programação	Entrevista e análise de currículo
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	BEET ou BEES	16h	Conhecimentos de HTML, PHP e MySQL	Entrevista
Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	1	BEET	16h		
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	1	BEET	16h	Discente de Biblioteconomia	Entrevista
Educação em Diabetes: um compromisso sócio ambiental	1	BEET ou BEES	12h		
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e Cultura	1	BEES	16h		
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	1	BEES	16h	Discente de Tecnologia em Sistemas para Internet e ter cursado, com aproveitamento, a disciplina de Redes de Computadores I	Entrevista

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;

7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de Bolsistas de Extensão	15/04/2013	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos projetos	Até 22/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Período para seleção de bolsistas	23 a 25/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	Até as 12 horas de 26/04/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Divulgação dos bolsistas selecionados	26/04/13	Diretoria de Extensão
Submissão dos recursos	Até as 17 horas de 29/04/2013	Candidato (opcional)
Homologação final do resultado da seleção de bolsistas	30/04/13	Diretoria de Extensão
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na Diretoria de Extensão	Até 2/05/2013	Coordenador do Programa/Projeto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Início das atividades dos bolsistas	A partir de 2/05/2013	Coordenador do Programa/Projeto
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

9. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROEX/IFRS N. 12/2013- Bolsas de Extensão.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, TORNA PÚBLICO a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;

3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise da *curriculum vitae*;

Etapa 2: Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental;

Etapa 3: Entrevista com a Comissão de Seleção;

Etapa 4: Análise da documentação e dos critérios sociais.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

I - estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - apresentar bom rendimento acadêmico e

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;

II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

III – fotocópia do comprovante de matrícula;

IV – Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

V- original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VI- Original e fotocópia do comprovante de residência;

VII- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

VIII- Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas no período de **23 e 24 de abril de 2013**, no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 8º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

-Profa. Dra. Cibele Schwanke – tutora;

-Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta – Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

-Profa. Dra. Andréia Modrzejewski Zucolotto– Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em quatro etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (20 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*. Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

7.2.2 Etapa 2 (10 pontos): Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental: participação em ação promovida pelos bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental. A dinâmica dos candidatos será realizada no dia **25 de abril de 2013**, na sala do PET-Conexões Gestão Ambiental, localizada na sala 434, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Histórico, tendo início às 14 horas.

7.2.3 Etapa 3 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **26 de abril de 2013**, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, seguindo a ordem previamente divulgada no dia, no turno da manhã.

7.2.4 Etapa 3 (40 pontos): Análise dos critérios sociais.

Nesta etapa será analisado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos);
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (10 pontos);
- nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos);
- proveniência de escola pública (10 pontos).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.3 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2, 3 e 4.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11. DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	16 de abril de 2013
Recebimento de inscrições e documentação	23 e 24 de abril de 2013, na DEXT, 8º andar
Dinâmica com grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental	25 de abril de 2013
Divulgação do horário das entrevistas	26 de abril de 2013, na DEXT, 8º andar
Entrevistas	26 de abril de 2013
Resultado	26 de abril de 2013
Período para recurso	Até 16 horas do dia 29 de abril de 2013
Homologação do resultado final	30 de abril de 2013
Início da(s) bolsa(s)	1 de maio de 2013

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora PET

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 038, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/02 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE LICENCIATURA DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 14/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a **abertura do período para solicitação da Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico e nos Cursos de Educação de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DO OBJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6.593/08, a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição é possibilitada ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135 de 26/06/2007;

2.1.1 Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição via CadÚnico, o candidato deverá preencher o requerimento disponível no site do Campus Porto Alegre www.poa.ifrs.edu.br e na Comissão Permanente de Seleção do Campus Porto Alegre (COPESE) sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, e após o preenchimento entregá-lo na COPESE, das 9h às 17h, do dia 29 de abril ao dia 07 de maio de 2013.

2.1.2 Terá seu pedido indeferido, o candidato que não tiver o nº de Identificação Social – NIS, confirmado na base de dados do CadÚnico, ou por estar inscrito em tempo inferior a 45 dias - período em que o sistema do banco de dados ainda não identifica a inscrição - ou por não fazer mais parte do CadÚnico.

2.2 Será assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que, não sendo inscrito no CadÚnico, comprove, cumulativamente, de acordo com o disposto na Lei 12.799 de 10 de abril de 2013:

- a) renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional (R\$ 1.017,00 – (um mil e dezessete reais)) por pessoa do grupo familiar;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo Único: Para fins deste edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e /ou contribuem para renda declarada e /ou dependem da renda declarada.

2.2.1 Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição na forma descrita no item 2.2, o candidato deverá retirar o Kit Isenção contendo o formulário socioeconômico e a cópia deste Edital, na COPESE;

2.2.2 Os documentos exigidos para a comprovação da situação descrita no item 2.2, alíneas a e b são:

- a) comprovantes de rendimentos (cópia simples, frente e verso, de todos os participantes do grupo familiar, incluindo do próprio solicitante);
- b) certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista (cópia simples, frente e verso, de todos os participantes do grupo familiar, incluindo do próprio solicitante);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- c) comprovante de residência (conta de luz); e,
- d) certificado de conclusão e histórico escolar do nível médio da totalidade de seus estudos realizados em escola da rede pública ou da rede privada, desde que com bolsa integral, devidamente comprovada pela instituição de ensino (cópia);

2.2.3 O Kit Isenção contendo o formulário socioeconômico preenchido e acompanhado das cópias simples dos documentos descritos no item 2.2.2, alíneas a,b,c, e d, deverá ser entregue na COPESE do dia 29 de abril ao dia 07 de maio de 2013, das 9h às 17h;

I O Kit deverá ser devolvido à COPESE, lacrado; não haverá conferência dos documentos ou do preenchimento do formulário socioeconômico;

II As informações contidas nos formulários e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato; o Câmpus Porto Alegre reserva-se ao direito de consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

III Não será analisada solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atenda ao disposto no item 2 e/ou que seja entregue fora do prazo mencionado no item 2.2.3;

IV A solicitação da isenção é individual; se houver mais de um candidato em uma mesma família, residindo no mesmo domicílio, cada candidato deverá proceder a sua solicitação.

3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 O requerente terá o seu pedido negado se:

- a) apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário Socioeconômico;
- b) apresentar mais de uma inscrição;
- c) já tiver obtido a Isenção de Taxa de Inscrição para Processo de Seleção aos cursos de Nível Superior ou aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em semestres anteriores e não tenha efetivado sua inscrição, ou não realizado as provas, sem justificativa comprovada através de processo administrativo;
- d) for aluno ou ex-aluno do IFRS Câmpus Porto Alegre; e ou
- e) tiver desistido da vaga em Processo de Seleção anteriores.

3.2 O resultado final das solicitações informará todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e os pedidos indeferidos e será afixado junto à porta da sala da COPESE no dia 16 de maio de 2013, até às 17h.

3.3 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição não garante a inscrição no referido Processo Seletivo. O beneficiado deverá acessar o site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e realizar sua inscrição assinalando a opção de candidato isento. Ao término da sua inscrição, ao invés de ser impresso um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, será impresso o comprovante de inscrição de candidato isento.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
4.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos.
4.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
4.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre.

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 039, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/02 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 14/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação que regulamenta, **TORNA PÚBLICA a abertura de 296 (duzentas e noventa e seis) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 088/2012 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

- I - ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2012 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e
II - Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

§.1º Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

§.2º O candidato que desejar concorrer também às vagas em uma das modalidades de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

I - candidato egresso de escola pública; ou

II - candidato egresso de escola pública e autodeclarado negro, pardo ou indígena.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.4 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do RS de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§.1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§.2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

procedimento de avaliação sócioeconômica conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§.3º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§ 4º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

1.5 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 13 de junho de 2013. Quando possível, serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 01 de julho às 14h do dia 02 de julho de 2013.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova, serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 O Manual do Candidato 2013/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 29 de abril, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2013/2, na COPESE – das 9h às 17h.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 13 de maio às 23h59min do dia 12 de junho de 2013.

4.2 Do dia 13 de maio ao dia 12 de junho de 2013, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS - Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4 Data limite para pagamento das inscrições: 13 de junho de 2013.

4.5 Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.5.1 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3 As provas do Exame de Seleção 2013/2 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 30 de junho de 2013, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 20 de junho de 2013.

4.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6 Para o Sistema de Ingresso ENEM não é cobrada taxa de inscrição.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM					Vagas Exame de Seleção				
				Reserva Ensino Público				Acesso Universal	Reserva Ensino Público				Acesso Universal
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo			Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo		
				Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	
Administração	Manhã	02	36	01	04	01	03	09	01	04	01	03	09
Biblioteconomia	Manhã	03	24	01	02	01	02	06	01	02	01	02	06
Biociotecnologia	Tarde	04	24	01	02	01	02	06	01	02	01	02	06
Contabilidade	Noite	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Meio Ambiente	Tarde	03	24	01	02	01	02	06	01	02	01	02	06
Panificação e Confeitaria	Tarde	02	16	01	01	01	01	04	01	01	01	01	04
Química	Tarde	04	20	01	02	01	02	05	01	01	01	01	05
Registros e Informações em Saúde *	Tarde	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Secretariado	Manhã	02	36	01	04	01	03	09	01	04	01	03	09
Segurança do Trabalho	Noite	04	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Transações Imobiliárias	Noite	03	26	01	03	01	02	06	01	03	01	02	06

* Curso ministrado no Centro de Educação Tecnológica e de Pesquisa em Saúde do Grupo Hospitalar Conceição - Escola GHC, <http://escola.ghc.com.br>.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone (51) 3930.6035, e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 040, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/02 NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE LICENCIATURA DO IFRS- CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 14/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 138 (cento e trinta e oito) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 088/2012 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação de Nível Superior de Tecnologia e Licenciatura, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

1.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC e na página do IFRS - Câmpus Porto Alegre.

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

§.1º Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

§.2º O candidato que desejar concorrer também às vagas em uma das modalidades de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

I - candidato egresso de escola pública; ou

II - candidato egresso de escola pública e autodeclarado negro, pardo ou indígena.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Médio.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.4 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do RS de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§.1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§.2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

procedimento de avaliação sócioeconômica conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§.3º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§ 4º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

1.5 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso SiSU, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via SiSU e/ou Concurso Vestibular implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 13 de junho de 2013. Quando possível, serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Concurso Vestibular for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 01 de julho às 14h do dia 02 de julho de 2013.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova, serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 O Manual do Candidato 2013/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 29 de abril, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2013/2, na COPESE – das 9h às 17h.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 13 de maio às 23h59min do dia 12 de junho de 2013.

4.2 Do dia 13 de maio ao dia 12 de junho de 2013, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4 Data limite para pagamento das inscrições: 13 de junho de 2013.

4.5 Sistema de Ingresso Concurso Vestibular:

4.5.1 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3 As provas do Concurso Vestibular 2013/2 terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 30 de junho de 2013, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 20 de junho de 2013.

4.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6 Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU					Vagas Concurso Vestibular				
				Reserva Ensino Público				Acesso Universal	Reserva Ensino Público				Acesso Universal
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo			Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		Renda superior a 1,5 salário mínimo		
				Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	06	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	Manhã	09	36	01	04	01	03	09	01	04	01	03	09
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	06	36	01	04	01	03	09	01	04	01	03	09
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	06	36	01	04	01	03	09	01	04	01	03	09

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone (51) 3930.6035, e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, TORNA PÚBLICO o resultado do processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Pet/Conexões de Saberes, realizada através do EDITAL Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2013:

1.1 Candidatos selecionados:

- Cristiane Serra de Freitas
- Rafael José Eidt
- Amalia Reghelin Figuero

Cibele Schwanke
Tutora PET

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESULTADO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do EDITAL Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Bolsas concedidas	Candidatos
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	1	Suzane Julieta de Oliveira*
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	Vinícius Machado de Souza*
Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	1	Francisco António Paquete Lima*
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	1	Camila da Cunha Batista* Juliana de Almeida Nunes
Educação em Diabetes: um compromisso sócio ambiental	1	Tatiane Lanil Magnani* Juliana dos Santos Ribeiro Cristiane Serra de Freitas Adriana Azevedo Daiana Buss
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e Cultura	1	Charles Garbelotto Pires*
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	1	Alexander Pereira Giraldo*

* Candidato apto a receber a bolsa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESULTADO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do EDITAL Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Bolsas concedidas	Candidatos
Fábrica de Software Acadêmica - Edital 12/2013	1	Suzane Julieta de Oliveira*
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	Vinícius Machado de Souza*
Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	1	Francisco António Paquete Lima*
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	1	Camila da Cunha Batista* Juliana de Almeida Nunes
Educação em Diabetes: um compromisso sócio ambiental	1	Tatiane Lanil Magnani* Juliana dos Santos Ribeiro Cristiane Serra de Freitas Adriana Azevedo Daiana Buss
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e	1	Charles Garbelotto Pires*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cultura		
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	1	Alexander Pereira Giraldo*

* Candidato apto a receber a bolsa

Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013 DO PROJETO PRELÚDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO a abertura de vagas para os cursos de extensão em música 2013 do Projeto Prelúdio, nos termos deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Extensão em Música 2013 do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o ano de 2013.

1.2 A ocupação de vagas por NOVOS ALUNOS nos Cursos de Extensão em Música 2013 dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

I - por sorteio, para os cursos Básicos de Violão e de Flauta doce.

II - por teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, para os demais cursos (Níveis Intermediário e Avançado), indicados para alunos que já tenham alguma prática no instrumento pretendido.

III - por teste vocal para os Coros Infantil e Juvenil.

IV - por teste de conhecimento e habilidade *musical no instrumento* para ingresso na Orquestra Infante-Juvenil. Os candidatos deverão comprovar estudos com professor habilitado em algum dos instrumentos sinfônicos (por exemplo: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete).

1.2.1. Considera-se NOVO ALUNO o candidato à vaga não certificado em qualquer modalidade do Projeto Prelúdio no ano de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.2.2 Alunos antigos que frequentaram cursos e/ou oficinas em 2012 mas perderam o período de matrícula podem concorrer a uma nova vaga mediante Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, nos termos deste Edital.

1.3 Cada NOVO ALUNO poderá inscrever-se em apenas uma modalidade de curso, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

1.4 As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no ANEXO I, também podendo ser obtidas no site www.poa.ifrs.edu.br.

1.5 Haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 01 (uma) vaga para cada curso oferecido, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

1.6 Alunos que já frequentam alguma atividade no Prelúdio poderão inscrever-se a sorteio. No caso de serem sorteados, deverão optar pelo curso escolhido.

2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2013 implica na aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 Para fins de inscrição será considerada a idade que o candidato teve em 11 de abril de 2013.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 08 de maio de 2013, no horário das 9h às 17h, de quinta a quarta-feira, diretamente na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Coronel Vicente 281, Bairro Centro, Porto Alegre/RS; telefone 3930 6034; e-mail: projetopreludio@poa.ifrs.edu.br.)

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

3.3 No ato da inscrição para o curso de Flauta doce Básico e Violão Básico o candidato deverá indicar a turma na qual deseja concorrer a uma vaga, de acordo com as opções e horários disponibilizados no ANEXO.

3.4 NOVOS ALUNOS candidatos a uma vaga nos cursos de Nível Intermediário e Avançado bem como alunos que perderam o prazo de matrícula em dezembro de 2012 deverão agendar, no ato da inscrição, o horário para realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais, comprovadas por laudo médico que descreva detalhadamente a natureza de suas necessidades especiais, deverão protocolar pedido de condições especiais, junto à Secretaria do Projeto Prelúdio, para a realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.6 A efetivação da inscrição dos candidatos a NOVAS VAGAS nos diferentes Cursos de Extensão em Música 2013 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato.

4. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

4.1 Sorteio:

4.1.1 O Sorteio é exclusivo para ingresso de NOVOS ALUNOS no curso Violão Básico e Flauta doce Básico.

4.1.2 As vagas serão sorteadas por turmas, conforme opção realizada no ato da inscrição.

4.1.3 O Sorteio será realizado no dia 10 de maio de 2013, (sexta-feira) às 14 horas, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Cel Vicente 281, Bairro Centro).

4.1.4 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima (exemplo: 03 vagas, 02 suplentes).

4.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

4.2.1 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado aos candidatos a novas vagas já iniciados no estudo do instrumento (flauta doce, flauta transversa ou violão) e que tenham se inscrito nos cursos de Nível Intermediário ou Avançado (para a caracterização desses cursos, ver ANEXO I).

4.2.2 Os Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais para os candidatos às novas vagas nos cursos de Nível Intermediário e Avançado serão realizados nos dia 09 de maio de 2013, na Sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, e terão duração de 10 minutos por candidato, conforme agendamento descrito no item 3.4.

4.2.3 Nos Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais, o candidato deverá executar uma ou mais peças de livre escolha, compatíveis com o Nível Intermediário ou Avançado, no instrumento pretendido (flauta doce, flauta transversa ou violão), totalizando no máximo 05 minutos de duração.

Serão avaliados os seguintes aspectos, de acordo com o curso/nível pretendido e faixa etária compatível: (1) conhecimento prévio do instrumento musical escolhido (2) fluência e expressividade na execução musical, (3) nível de leitura de partitura musical.

4.2.4 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do teste.

4.2.5 Entre os candidatos que farão o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, serão indicados suplentes, correspondendo a 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas em cada curso. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima.

4.2.6 Com relação ao Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, somente serão aceitos recursos protocolados até as 17 horas do dia posterior à divulgação dos resultados. Findo o prazo no sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado até o dia útil seguinte. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do Projeto Prelúdio, com a fundamentação pertinente, e protocolados na Secretaria do Projeto Prelúdio, no horário entre as 08 às 19 horas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5. MATRÍCULA

5.1 Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 13 e 21 de maio de 2013, no horário entre as 08 e às 19 horas, na Secretaria do Projeto Prelúdio.

5.2 Os alunos que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será disponibilizada ao suplente classificado a seguir.

5.3 Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

5.4 São documentos necessários para a matrícula:

I - Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II - Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

III - Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;

IV - Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).

V - CPF do aluno ou responsável.

5.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos.

O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

5.5 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

6. NOVOS CHAMAMENTOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO

6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou ampliação da oferta de vagas, as mesmas serão preenchidas nas seguintes condições:

I - Suplência: a indicação dos suplentes será divulgada na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br), a partir do dia 22 de maio de 2013.

II - Realocação: após o chamamento dos suplentes dos cursos de Iniciação, haverá possibilidade de realocação de inscritos nas turmas dos mesmos cursos cujas vagas não tenham sido preenchidas, respeitando-se a ordem do sorteio e as características das turmas em aberto. Os candidatos serão contatados por telefone.

III - Reversão à comunidade IFRS – Câmpus Porto Alegre: caso existam vagas não preenchidas nos cursos de Iniciação após o período de suplência e realocação, estas serão revertidas à comunidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre (filhos de alunos, Técnicos e Professores), e preenchidas segundo critérios de sorteio.

7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.

- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h (coros, conjuntos e orquestras, conforme **ANEXO**).

7.2 Os horários específicos das atividades previstas para as turmas dos cursos de Nível Intermediário e Avançado serão divulgados dia 15 de maio de 2013 na sede do Projeto Prelúdio e na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br).

8. INFORMAÇÕES

8.1 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 - Porto Alegre/RS ou através do e-mail: projktopreludio@poa.ifrs.edu.br

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	30 de abril de 2013
Inscrições	02 a 08 de maio de 2013
Sorteio (Curso Básico de Violão e Curso Básico de Flauta Doce)	10 de maio de 2013, às 14h
Divulgação do resultado dos sorteios	10 de maio de 2013, a partir das 19h30min (no site www.poa.ifrs.edu.br)
Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para violão ou flauta doce	09 de maio de 2013 às 9h e às 15h
Teste de Flauta Transversa	13 de maio de 2013, às 14h
Teste para Conjunto de Flautas Doces	13 de maio de 2013, às 19h
Publicação final dos resultados e horários	14 de maio de 2013
Matrícula	13 a 21 de maio de 2013
Início das aulas- primeira chamada	13 de maio de 2013
Divulgação dos alunos suplentes	22 de maio de 2013
Teste de voz para Coro Infantil	13 de maio de 2013, às 18h30
Teste para Orquestra Infanto-Juvenil	14 de maio de 2013, às 18h
Teste de voz para Coro Juvenil	09 de maio de 2013, às 18h
Matrícula dos alunos suplentes	22 e 23 de maio de 2013
Início das aulas para alunos suplentes	26 de maio de 2013

Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 044/2013

PROJETO PRELÚDIO CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013

- Público-alvo: membros da comunidade em geral, com idades entre 07 e 16 anos.
- Modalidades de cursos: Iniciação Musical, Básico, Intermediário e Avançado.
- Forma de ingresso nos cursos: sorteio (Flauta Doce Básico) e teste (Cursos de Flauta Transversa, Violão Intermediário e Avançado e Flauta Doce Intermediário e Avançado).
- Duração: 32 semanas.
- Número de cursos: 06.
- Número de oficinas: 04.
- Oficinas: Conjunto de Flautas Doces, Coro Infantil, Coro Juvenil e Orquestra Infanto-Juvenil.
- Forma de ingresso nas oficinas: teste.

1 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS:

1.1 - O Curso Básico de Flauta doce é destinado a alunos não iniciados no estudo do instrumento e que não dominam os rudimentos de leitura e escrita musical. Caracteriza-se pelo ensino da flauta doce visando domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical para flauta doce. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso.

TURMA	Dia e horário	Faixa etária	Número de vagas	Aula complementar	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
A	Quarta-feira, das 14h50min às 15h40min	07 a 08 anos	2	Laboratório Musical, Quarta-feira, das 16h às 16h50min	1	2h	34h
B	Quarta-feira, das 16h às 16h50min	09 a 10 anos	2	Laboratório Musical, Quarta-feira, das 14h50 às 16h00min	1	2h	34h

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Número total de vagas: 04.
- Ingresso por sorteio.
- Local, data e horário do sorteio: sexta-feira, 10 de maio às 14h no estúdio 1 do Espaço Prelúdio, Cel Vicente 281, depois da Biblioteca do Câmpus Porto Alegre

1.2 Flauta Doce Intermediário: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica (figuras de valor e notas musicais na pauta). Haverá o ensino da flauta doce visando o domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical para flauta doce. As aulas serão semanais em turmas com até 5 alunos, havendo na metade e no final do curso apresentação musical. Os alunos inscritos no Curso de Flauta Doce - Intermediário terão duas aulas semanais: uma de flauta doce, durante os dois semestres do ano e outra de Laboratório Musical e de Canto em Conjunto, em semestres alternados.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Data e horário do teste para flauta doce: quinta-feira, dia 09 de maio às 9h e às 15h.

1.3 Flauta Doce Avançado e Prática de Conjunto: destinado a alunos que demonstrem domínio técnico-estilístico no instrumento, assim como conhecimento avançado de repertório de flauta doce contralto e leitura musical. Haverá o ensino de flauta doce, em nível avançado, visando domínio e expressividade na execução do instrumento. As aulas serão semanais e as turmas com até 5 alunos.

Será realizada apresentação musical na metade e no final do Curso. Junto ao estudo do instrumento, o aluno deverá participar de, pelo menos, um dos seguintes grupos, ao qual será indicado por seu professor de instrumento: Coro Juvenil, Orquestra Infante-Juvenil, Conjunto de Música Popular ou Conjunto de Flautas Doces.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Horário do teste para flauta doce: quinta-feira, dia 09 de maio às 9h e às 15h

1.4 Flauta Transversa: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica. Haverá o ensino da flauta transversa visando o domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical. As aulas serão semanais em turmas com até 4 alunos. Os alunos inscritos no Curso de Flauta Transversa terão duas aulas semanais: uma de flauta transversa, durante os dois semestres do ano e outra de o Laboratório do Som e de Canto em Conjunto, em semestres alternados. Os alunos poderão, mediante solicitação e aprovação por parte dos professores responsáveis, participar das oficinas e ou grupos do Projeto Prelúdio. Os alunos deverão participar das audições Prelúdio e do Concerto de Encerramento.

- Número de vagas: 06
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Horário dos testes de Flauta transversa: segunda-feira, 13 de maio às 14h.

1.5 Violão Básico: O Curso Violão Básico é destinado a alunos não iniciados no estudo do instrumento e que não dominam os rudimentos da leitura e escrita musical. Propõe uma introdução à leitura e à escrita musical, bem como o domínio de aspectos estéticos e mecânicos do violão. Haverá execuções individuais e em grupo e experimentação e vivência sonora, com apresentação musical na metade e no final do curso. As aulas serão semanais em turmas com até 3 alunos. Os alunos inscritos no Curso de Violão Básico terão duas aulas semanais: uma de Violão, durante os dois semestres do ano e outra de Laboratório Musical e de Canto em Conjunto, em semestres alternados.

TURMA	Dia e horário	Faixa etária	Número de vagas	Aula complementar	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
A	Segunda-feira, das 16h às 16h50	12 a 13 anos	3	Laboratório Musical, Segunda-feira, das 14h50 às 15h40min	1	2h	34h
B	Terça-feira, das 17h40 às 18h30min	10 a 11 anos	3	Canto em Conjunto, Terça-feira, das 16h às 16h50min	1	2h	34h

- Número total de vagas: 04.
- Ingresso por sorteio.
- Local, data e horário do sorteio: sexta-feira, 10 de maio às 14h no estúdio 1 do Espaço Prelúdio, Cel Vicente 281, depois da Biblioteca do Câmpus Porto Alegre

1.6 Violão Intermediário: destinado a alunos já iniciados no estudo do instrumento e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica (figuras de valor e notas musicais na pauta). Haverá o ensino do violão, de repertório e de possibilidades técnicas e expressivas visando a uma formação ampla e criativa a partir do instrumento. Haverá execuções individuais e em grupo, bem como uma apresentação musical ao final do ano letivo. Os alunos inscritos no Curso de Violão Intermediário farão duas atividades: o Violão e uma outra, que pode ser o Laboratório do Som ou o Canto em Conjunto.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes.
- Horário do teste para violão: quinta-feira, dia 09 de maio às 9h e às 15h

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.7 Violão Avançado: destinado a alunos que demonstrem domínio técnico-estilístico no instrumento, assim como conhecimento avançado de repertório e leitura musical. Haverá o ensino de técnicas e repertório avançado de violão visando domínio técnico amplo e criativo e expressividade na execução do instrumento e na criação musical para o mesmo. As aulas serão semanais em turmas de até 3 alunos. Haverá apresentação musical na metade e no final do curso. Junto ao estudo do instrumento, o aluno deverá participar de, pelo menos, um dos seguintes grupos, ao qual será indicado por seu professor de instrumento: Coro Juvenil, Orquestra Juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Música Popular.

- Número de vagas: 08.
- Ingresso por teste de compatibilidade com as turmas pré-existentes
- Horário do teste para violão: quinta-feira, dia 09 de maio às 9h e às 15h

2 CARACTERIZAÇÃO DAS OFICINAS

2.1 Coro Infantil: o Coro Infantil, regido por educadores musicais e pianista é composto por até 35 crianças de 8 a 12 anos de idade e o trabalho é desenvolvido em um ensaio semanal, com possibilidades de ensaios extras. A oficina visa o desenvolvimento músico-vocal e a socialização de seus participantes, voltando a atenção para a prática de música em grupo. O repertório abrange a música coral original, bem como arranjos escritos para esta categoria - música brasileira e de outros países, de diferentes épocas e estilos. A escolha deste repertório é feita pelos professores (com a participação dos alunos), a partir de um mapeamento de habilidades (possibilidades músico-vocais) e disponibilidades de partituras e arranjos. Considera-se necessário reunir diversos estilos e gêneros de repertórios e, principalmente, estabelecer parcerias com professores, alunos do IFRS e músicos do Brasil que possam colaborar com arranjos e composições. Entende-se, ainda, que é importante trabalhar o ensino e a aprendizagem musical em conjunto, criando condições para que se somem potencialidades, desenvolvendo metodologias que partam do auxílio mútuo entre alunos e professores e do respeito humano e cultural.

- Horário: os alunos selecionados para Coro Infantil participarão de ensaios nas quartas-feiras das 18h30 às 20h10 e disponibilidade para eventuais apresentações.
- Testes para ingresso no Coro Infantil: segunda-feira, 13 de maio, às 18h30.

2.2 Coro Juvenil: O Coro Juvenil é uma das oficinas pertencentes ao Projeto Prelúdio e caracteriza-se por ser uma atividade complementar dos cursos de extensão em música da entidade. Esta oficina abrange a prática músico-vocal coletiva, cujos componentes estão compreendidos na faixa etária entre 13 e 18 anos. O Coro Juvenil executa um repertório de estilos diversos, do uníssono a quatro vozes mistas, sendo seus participantes agrupados em naipes através de sua classificação vocal. Dentre os intuitos da atividade está o desenvolvendo das habilidades técnico-expressivas para o canto, a performance coral e a socialização propiciada pela prática de música em conjunto.

- Horário: os alunos selecionados para Coro Juvenil terão ensaios nas quintas-feiras das 18h30 às 21horas e disponibilidade para eventuais apresentações.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Testes para ingresso no Coro Juvenil: quinta-feira, 09 de maio, às 18h00.

2.3 Orquestra Infanto-Juvenil: a Orquestra Infanto-Juvenil caracteriza-se pela faixa etária de seus componentes (12 a 17 anos) e pela habilidade que cada um de seus integrantes já adquiriu em seu instrumento. São necessários, no mínimo, três anos de estudo para chegar ao estágio de aprendizagem em que se encontram. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano contralto e tenor, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres, e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório.

- Horário: os alunos selecionados para Orquestra Infanto-Juvenil terão ensaio terças-feiras das 18h30 às 20h30 e deverão ter disponibilidade para eventuais apresentações.
- Testes para ingresso na Orquestra Infanto-Juvenil: terça-feira, 14 de maio às 18h00
- Os candidatos deverão comparecer com atestado contendo nome e assinatura do professor de seu instrumento, comprovando há quanto tempo estudam e apresentando as partituras das músicas que estão ensaiando.

2.4 Conjunto de Flautas Doces: o Conjunto de Flautas Doces caracteriza-se pela prática de repertório executado em grupos de 3 a 8 alunos e ingresso com idade entre 12 e 16 anos utilizando as flautas doces soprano, contralto, tenor e baixo.

A oficina Conjunto de Flautas Doces é ministrada por professor especialista no instrumento. O trabalho é desenvolvido através de dois ensaios semanais, voltando a atenção para a prática de música em grupo. O repertório é selecionado com ênfase na música original para a flauta doce. A escolha deste repertório é feita pelo professor com a participação dos alunos, a partir de um mapeamento de habilidades, disponibilidades de partituras e de diferentes gravações. Considera-se necessário reunir diversos estilos e gêneros de repertórios e, principalmente, estabelecer parcerias com professores, alunos do IFRS e músicos da região Sul do Brasil que possam colaborar com arranjos e composições originais para Conjunto de Flautas Doces (trios, quartetos, quintetos e outras formações). Considera-se, ainda, importante trabalhar o ensino e a aprendizagem musical em conjunto, criando condições para que se somem potencialidades, desenvolvendo metodologias que partam do auxílio mútuo entre alunos e professores e do respeito humano e cultural.

- Testes para ingresso no Conjunto de Flautas Doces: segunda-feira 13 de maio às 18h30
- Horário dos ensaios: segunda-feira das 18h30 às 20h e quintas-feiras das 17h40 às 19h10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 020, de 25 de março de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

3. DA VAGA

3.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Coordenador(a)	Contato
Licenciatura em Ciências da Natureza	01+CR*	Andréia M. Zucolotto	andrea.zucolotto@poa.ifrs.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	01+CR*	Josiane Carolina do Amaral	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	01+CR*	Duílio Castro Miles	duilio.miles@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	01+CR*	Karen Selbach Borges	karen.borges@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Administração	01+CR*	Clúvio B. Soares Terceiro	cluvio.terceiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biblioteconomia	01+CR*	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biotecnologia	01+CR*	Márcia Bundchen	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Contabilidade	01+CR*	Egon Claus Steinstrasser	egon.steinstrasser@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Informática	01+CR*	Fabrcia Py Tortelli Noronha	fabrcia.noronha@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01+CR*	Alexandre Vieira	alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	01+CR*	Telmo Francisco M.Ojeda Simone Caterina Kapusta	telmo.ojeda@poa.ifrs.edu.br simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Panificação e Confeitaria	01+CR*	Carolina Gheller Miguens	carolina.gheller@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Química	01+CR*	Claudia N. Wyrvalski	claudia.nascimento@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Técnico em Redes	01+CR*	Cesar Augusto H. Loureiro	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Secretariado	01+CR*	Gleide P. de Oliveira	gleidhe.oliveira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01+CR*	Cláudio Boezzio de Araújo	claudio.araujo@poa.ifrs.edu.br

*CR = Cadastro de Reserva

(...)

(...)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 01 de abril de 2013.

(...)

LEIA-SE:

(...)

3. DA VAGA

3.1 Serão oferecidas 18 (dezoito) Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Coordenador(a)	Contato
Licenciatura em Ciências da Natureza	01+CR*	Andréia M. Zucolotto	andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	01+CR*	Josiane Carolina do Amaral	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	01+CR*	Duílio Castro Miles	duilio.miles@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	01+CR*	Karen Selbach Borges	karen.borges@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Administração	01+CR*	Clúvio B. Soares Terceiro	cluvio.terceiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biblioteconomia	01+CR*	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biotecnologia	01+CR*	Márcia Bundchen	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Contabilidade	01+CR*	Egon Claus Steinstrasser	egon.steinstrasser@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Informática	01+CR*	Fabírcia Py Tortelli Noronha	fabricia.noronha@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01+CR*	Alexandre Vieira	alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	01+CR*	Telmo Francisco M.Ojeda Simone Caterina	telmo.ojeda@poa.ifrs.edu.br simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

		Kapusta	
Técnico em Panificação e Confeitaria	01+CR*	Carolina Gheller Miguens	carolina.gheller@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Química	01+CR*	Claudia N. Wyrvalski	claudia.nascimento@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Redes	01+CR*	Cesar Augusto H. Loureiro	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Secretariado	01+CR*	Gleide P. de Oliveira	gleidhe.oliveira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01+CR*	Cláudio Boezio de Araújo	claudio.araujo@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Vendas - PROEJA	01+CR*	Jaqueline Rosa da Cunha	jaqueline.cunha@poa.ifrs.edu.br

*CR = Cadastro de Reserva

(...)

(...)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 05 de abril de 2013.

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 020**, de 25 de março de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

8. DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8. DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00.

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 028**, de 05 de março de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

ANEXO I
PROJETO PRELÚDIO
CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013

- Público-alvo: membros da comunidade em geral, com idades entre 05 e 12 anos.

(...)

LEIA-SE:

(...)

ANEXO I
PROJETO PRELÚDIO
CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013

- Público-alvo: membros da comunidade em geral, com idades entre 05 e 17 anos.

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 027, de 03 de março de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 08/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
09/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

(...)

LEIA-SE:

(...)

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 10/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
11/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
12 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 032, de 10 de abril de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0820/11-3	011/13-1
0075/13-2	020/13-1
0075/13-2	020/13-1
0629/12-0	021/13-1
0302/13-9	025/13-1
0028/13-4	03/13-1
0273/13-9	035/13-1
	037/13-1
	038/13-1
0072/13-3	041/13-1
0190/11-0	050/13-1
0291/13-7	096/13-1
0251/12-7	106/13-1
0035/13-0	120/13-1
	122/13-1
	123/13-1
	123/13-1
0288/13-6	138/13-1

(...)

Matrícula	nº Protocolo
	065/13-1
	069/13-1
	072/13-1
0050/13-0	08/13-1
0291/13-7	096/13-1
	082/13-1
0020/13-3	083/13-1
0191/11-6	089/13-1
0129/13-5	090/13-1
0244/13-9	095/13-1
0233/12-9	111/13-1
0849/11-1	113/13-1
0296/13-9	117/13-1
	119/13-1
0829/11-0	145/13-1
0292/13-3	152/13-1
0791/11-3	160/13-1
0087/13-0	169/13-1

LEIA-SE:

(...)

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matrícula	nº Protocolo
0820/11-3	011/13-1
0075/13-2	020/13-1
0075/13-2	020/13-1
0629/12-0	021/13-1
0302/13-9	025/13-1
0028/13-4	03/13-1
0273/13-9	035/13-1
	037/13-1
	038/13-1
0072/13-3	041/13-1
0190/11-0	050/13-1
0291/13-7	096/13-1
0251/12-7	106/13-1
0035/13-0	120/13-1
	122/13-1
	123/13-1
	123/13-1
0288/13-6	138/13-1
0245/12-7	084/13-1

(...)

Matrícula	nº Protocolo
	065/13-1
	069/13-1
	072/13-1
0050/13-0	08/13-1
0291/13-7	096/13-1
	082/13-1
0020/13-3	083/13-1
0191/11-6	089/13-1
0129/13-5	090/13-1
0244/13-9	095/13-1
0233/12-9	111/13-1
0849/11-1	113/13-1
0296/13-9	117/13-1
	119/13-1
0829/11-0	145/13-1
0292/13-3	152/13-1
0791/11-3	160/13-1
0087/13-0	169/13-1

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 011, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 035**, de 15 de abril de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

1. RESULTADO

Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	1	BEET	4	Bruna Brandolt
---	----------	-------------	----------	----------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

(...)

LEIA-SE:

(...)

1. RESULTADO

Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira Portuguesa: práticas integradas	1	BEET	4	Laura Brandolt
---	----------	-------------	----------	----------------

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral para o processo de escolha de um suplente representante dos Técnicos-Administrativos e dois representantes (titular e suplente) dos discentes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, em conformidade com os EDITAIS 23 e 24, de 01 de Abril de 2013, composta por:

- André Luiz Oliveira da Conceição – presidente da comissão;
- Carolina Gheller Miguens;
- Egon Claus Steinstrasser;
- Giandra Volpato e
- Marisa Dutra Paz.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE nº 1674045, e portadora da CNH nº 00308033763, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Zafira Elegance, de placas IRS3302, de posse deste Câmpus, no dia 04 de abril de 2013, no percurso entre Porto Alegre/RS e Feliz/RS, onde participará de uma reunião no Câmpus Feliz.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor, JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 6049067, a partir do dia 03 de Abril de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 01 de Abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 065 de 25 de Janeiro de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros do Câmpus para constituírem a Comissão Permanente de Gestão dos Resíduos do IFRS.

- a) Alex Dias Gonçalves;
- b) Giandra Volpato;
- c) Liliane Castro;
- d) Rafael Dutra Soares;
- e) Regina Felisberto;
- f) Renato Pereira Monteiro e
- g) Rosângela Leal Bjerk.

LEIA-SE:

(...)Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros do Câmpus para constituírem a Comissão Permanente de Gestão dos Resíduos do IFRS.

- a) Adriana Oliveira de Pinho
- b) Alex Dias Gonçalves;
- c) Giandra Volpato;
- d) Liliane Castro;
- e) Rafael Dutra Soares;
- f) Regina Felisberto;
- g) Renato Pereira Monteiro e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- h) Rosângela Leal Bjerck.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Psicóloga, **JULIANA PREDIGER**, Matrícula SIAPE 1644973, **da Classe E, padrão 303, para a Classe E, padrão 304**, a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido **APROVADO** nas avaliações:

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1798912	Ademir Gautério Troina Junior	Contador	23368.000121.2011-59	22-06-2010 à 22-02-2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1798912, para substituir a servidora **Tatiane Berenice Gomez**, Matrícula SIAPE 1681478, na função de Coordenador de Compras e Licitações, Código FG-001, que estará em gozo de férias, no período de 01 de Abril a 10 de Abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER**, Matrícula SIAPE 1774953, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 18 de Março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, Matrícula SIAPE 1525390, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 25 de Fevereiro de 2013.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Cláudia do Nascimento Wyrvalski Matrícula SIAPE 1566442, como Coordenadora do Curso Técnico em Química a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MÁRCIA BUNDCHEN, Matrícula SIAPE 1768659, como Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia a partir de 11 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **CAROLINA COMERLATO SPERB**, Matrícula SIAPE nº 1688506, como Coordenadora do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Especiais, deste Câmpus.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1852765, como Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, e a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO**, Matrícula SIAPE 1615732, como suplente a partir de 14 de dezembro de 2012.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 176, DE 09 de ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina SEG204 Prevenção e Combate à Incêndio I, do Curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFRS – Câmpus Porto Alegre, durante o 1º Semestre de 2013:

- a) Adriana Oliveira de Pinho;
- b) Danilo Franchini e
- c) Maria Cláudia Bíssigo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor RENATO PEREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2681279, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **Paulo Roberto Sangoi** Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará no Rio de Janeiro a serviço do Câmpus, nos dias 11 e 12 de abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 177, de 10 de Abril de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, durante o 1º Semestre de 2013:

- d) Linguagem de Programação II – Karen Selbach Borges e Alex Dias Gonçalves;
- e) Banco de Dados I – Tanisi Pereira de Carvalho e Karen Selbach Borges;
- f) Estruturas de Dados I – Fábio Yoshimitsu Okuyama e Tanisi Pereira de Carvalho;
- g) Inglês Técnico II – Leniza Kautz Menda e Karen Selbach Borges

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 177, de 10 de Abril de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Supervisor de Curso, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com o Edital Institucional de Extensão nº 44/2013:

- Cibele Schwanke - Coordenador-Adjunto do Pronatec.
- Marina Wöhlke Cyrillo - Docente - Chefe de Gabinete da Direção.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Cibele Schwanke e

Art. 3º As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por titulação, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, VERA LÚCIA MILANI MARTINS, Matrícula SIAPE 1504753 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D I**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, o servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **CELSON ROBERTO CANTO SILVA**, matrícula SIAPE 1435562, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ALESSANDRA NEJAR BRUNO**, matrícula SIAPE 1767207, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **KAREN SELBACH BORGES**, matrícula SIAPE 1768477, da classe **D**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

III, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **LIZANDRA BRASIL ESTABEL**, matrícula SIAPE 1414343, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **FABRICIA PY TORTELLI NORONHA**, matrícula SIAPE 2682568, da classe **D II**, nível **2**, para a classe **D II**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, matrícula SIAPE 1525390, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE 1505401 da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 07 de julho de 2010.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul -

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Câmpus Porto Alegre, FABRICIO SOBROSA AFFELDT, matrícula SIAPE 1644988 da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 02 de FEVEREIRO de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN, matrícula SIAPE 1174502 da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de FEVEREIRO de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARCIA BUNDCHEN, matrícula SIAPE 1768659 da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 12 de FEVEREIRO de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos, do Curso Técnico de Secretariado do IFRS – Câmpus Porto Alegre, durante o 1º Semestre de 2013:

- Da disciplina de Língua Espanhola I e II: Gleide Penha de Oliveira e Marilene Miola;
- Da disciplina de Fundamentos Sócio-culturais: Aline Ferraz da Silva e Gleide Penha de Oliveira;
- Da disciplina de Direito e Legislação: Gleide Penha de Oliveira e Josiane Paula da Luz.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para recompor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme decisão deste núcleo em reunião no dia 12 de Abril de 2013:

- André Peres;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama;
- Karen Selbach Borges (coordenadora);
- Márcia Hafele Islabão Franco;
- Rodrigo Prestes Machado e
- Tanisi Pereira de Carvalho.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 034/2013 deste Câmpus:

Área de Biotecnologia:

- a) Márcia Bundchen (Presidente)
 - b) Karin Tallini
 - c) Cassiano Pamplona Lisboa
- Suplente: Alessandra Nejar Bruno
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a banca para julgamentos dos processos de ingresso de diplomados para os Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre, conforme Resolução 189/2010, para o Edital nº 87 de 2012:

- Aline Nichele;
- Andréia Modrzejewski e
- Cassiano Pamplona Lisboa.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 029/2013 deste Câmpus:

Área de Língua Portuguesa:

- a) Renata Trindade Severo (Presidente)
 - b) Márcia Bundchen
 - c) Jaqueline Rosa da Cunha
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Entrega da Obra do Prelúdio através do Termo de Recebimento Definitivo de Obra.

- Renato Pereira Monteiro;
- Milene Gehling Liska;
- Luíza Ludwing Loder.

Art. 2º - A reforma do Projeto Prelúdio se deu conforme Processo nº23368.000346/2012-96 e Contrato nº 50/2012 entre o IFRS – Câmpus Porto Alegre e a empresa Construtec MS Construtora Ltda.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Organizadora da II Semana Acadêmica da Área de Informática do Câmpus Porto Alegre, a realizar-se no período de 20 a 24 de maio de 2013.

Discentes:

- Rosana da Silva Waszak;
- Fábio Cismório da Silva Miranda;
- Eduarda da Silva Pereira de Souza;
- Eduardo Nascimento Faria.

Docentes:

- Karen Selbach Borges;
 - Márcia Häfele Islabão Franco.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 08/01/2013 e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como pregoeiros/equipe de apoio do IFRS - Câmpus Porto Alegre:

- Pedro Lacerda Keller;
- Fernanda Ottonelli Rossato;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

-Tatiane Berenice Gómez.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora do IFRS, TATIANE BERENICE GÓMEZ, matrícula SIAPE 1681478, da função de Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-0001, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Técnico Administrativo do IFRS, PEDRO LACERDA KELLER, matrícula SIAPE nº 1858221, como Coordenador de Compras e Licitações, Código FG-0002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora do IFRS, NELI TEREZINHA FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1681247, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, Código FG-0002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1424126	Maria Lourdes Parisotto	Assistente em Administração	23361.000042.2011-16	05/07/2010 à 05/03/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 da servidora ANNITA FERNANDA LUCIANO SENA, matrícula SIAPE 01533457, a partir do dia 29 de abril de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 02 de abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 014 de 04 de Janeiro de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº014, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

LEIA-SE:

PORTARIA Nº014, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 193 de 15 de Abril de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

- a) Márcia Bundchen (Presidente)
 - b) Karin Tallini
 - c) Cassiano Pamplona Lisboa
- Suplente: Alessandra Nejar Bruno

LEIA-SE:

- a) Márcia Bundchen (Presidente)
- b) Alessandra Nejar Bruno
- c) Cassiano Pamplona Lisboa

Suplentes:

Juliana Schmitt de Nonohay
Ângelo Cássio Magalhães Horn

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: ADEMIR DORNELES DE DORNELES

Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000545/13

Valor das Diárias: 61,06

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor é Técnico em Tecnologia da Informação deste câmpus e irá participar de uma convocação feita pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do IFRS em Bento Gonçalves - reitoria.

Nome: ADEMIR DORNELES DE DORNELES

Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000640/13

Valor das Diárias: 61,26

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá participar da reunião da Comissão de Segurança da Informação e Comunicação.

Nome: CAROLINA COMERLATO SPERB

Período da Viagem: 11/04/2013 à 11/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000731/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá participar da convocação para reunião de Napnes e Neabis do IFRS na reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: ANA ROSAURA MORAES SPRINGER

Período da Viagem: 11/04/2013 à 11/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000747/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: A servidora atenderá a convocação para uma reunião de Napnes e Neabis do IFRS, na reitoria

Nome: JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS

Período da Viagem: 11/04/2013 à 11/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000769/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá acompanhar as colegas Prof Carolina e Ana Springer na convocação da reunião para coordenadores do NAPNES e NEABIs

Nome: ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER

Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000963/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá participar de reunião a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme Convocação 015/2013 apresentada, para consolidação de Proposta Institucional referente à chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/203

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000964/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá atender a uma convocação do Pró-reitor de desenvolvimento institucional sobre a adoção de tecnologia construtiva de painéis isotérmicos.

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000966/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: A servidora irá atender a uma convocação do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional para reunião de trabalho, na reitoria, tendo como pauta única a discussão da possibilidade de adoção da tecnologia construtiva de painéis isotérmicos nos novos câmpus do IFRS.

Nome: SIMONE CATERINA KAPUSTA

Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000968/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar de convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme convocação 015-2013.

Nome: LUIZA LUDWIG LODER

Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000982/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação do Pró-reitor de desenvolvimento institucional para reunião de trabalho, na Reitoria, tendo como pauta única a discussão da possibilidade de adoção da tecnologia construtiva de painéis isotérmicos nos novos câmpus do IFRS.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 11/04/2013 à 12/04/2013

Destino: Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre

Número da Requisição: 000710/13

Valor das Diárias: 462,94

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O diretor irá acompanhar comissão da reitoria em visita ao Grupo MBP - Metalúrgica Barra do Piraí - onde são fabricados escolas, hospitais, academias e outros processos de Sistemas Construtivos Modular no Rio de Janeiro.

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 000801/13

Valor das Diárias: 391,64

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O professor irá participar de Convocação na Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 15 pela manhã. No dia 15 pela tarde o servidor irá participar do GT sobre a resolução 8215. No dia 16 e 17 o servidor irá participar do GT da CPPD.

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000433/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar da Convocação do Pró-reitor de Ensino para reunião do Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade.

Nome: LUIZA LUDWIG LODER

Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000434/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação do Pró-reitor de Ensino, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre acessibilidade.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 01/04/2013 à 02/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000525/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá atender a duas convocações: participar da reunião referente à mesa debatedora do SAS (Mem PROEX 24/2013) e Reunião ordinária do COEX (Mem PROEX 23/2013).

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 01/04/2013 à 01/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 000541/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação para reunião de apreciação dos editais de Assistência Estudantil dos Câmpus do IFRS.

Nome: SIMONE CATERINA KAPUSTA

Período da Viagem: 01/04/2013 à 01/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000546/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora foi indicada pela Diretora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre para representar o Câmpus na Convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação referente a chamada pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000615/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá participar na qualidade de Diretor Geral da Reunião de Planejamento de Compras do IFRS no ano de 2013 conforme convocação do Pró-reitor de Administração.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL

Período da Viagem: 08/04/2013 à 09/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000639/13

Valor das Diárias: 216,81

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá representar o câmpus na convocação do COEN feita pela pró-reitoria de Ensino.

Nome: FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Período da Viagem: 08/04/2013 à 09/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000709/13

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Valor das Diárias: 231,59

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá participar da convocação feita pelo COEN.

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 11/04/2013 à 12/04/2013

Destino: Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre

Número da Requisição: 000724/13

Valor das Diárias: 397,39

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita ao grupo MBP Metalúrgica Barra do Piraí onde são fabricados escolas, hospitais, academias e outros em processos de Sistemas Construtivo Modular

Nome: RENATO PEREIRA MONTEIRO

Período da Viagem: 08/04/2013 à 09/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000730/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá participar de convocação do COAD feita pelo pró-reitor de administração em 28 de março de 2013.

Nome: SIMONE CATERINA KAPUSTA

Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000732/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar de reunião na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme Convocação 010-2013 apresentada para consolidação da Proposta Institucional referente à Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

Nome: PERCIO DAVIES SCHMITZ

Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000733/13

Valor das Diárias: 68,28

Objetivo: Nacional / convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Convocação para reunião de comissão nomeada para reformulação da Res.82, conforme portaria 643 de 07-12-2012.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 000754/13

Valor das Diárias: 420,64

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: O servidor irá participar de curso na empresa BERNARD, referente ao sistema simulador de Jogos de Empresas, para ministrar a disciplina com o mesmo nome no Câmpus Porto Alegre, no semestre 2013/1.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000807/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Atender a convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, para reunião com os componentes do Comitê de Pesquisa e Inovação, a ser realizada na reitoria, nos dias 24 e 25 de Abril de 2013.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013

Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 000940/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar da Convocação para 2ª reunião ordinária do CONSUP.

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI

Período da Viagem: 23/04/2013 à 24/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000941/13

Valor das Diárias: 231,59

Objetivo: Nacional / convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: O servidor irá atender a uma convocação para Reunião Extraordinária dos Auditores Internos do IFRS.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000942/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá atender a convocação da reitoria para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior, a ser realizado no Câmpus Feliz.

Nome: JULIANA SCHMITT DE NONOHAY

Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000943/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá participar da convocação para Reunião do Consup no qual a mesma representa os docentes do Câmpus Porto Alegre.

Nome: RAFAEL DUTRA SOARES

Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000967/13

Valor das Diárias: 62,98

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: O servidor irá participar da Reunião do CONSUP como representante dos TA's, conforme convocação da reitora.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1505401	CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	42	17ABR2013	28MAI2013
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	03	03ABR2013	05ABR2013
1811161	IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA	01	17ABR2013	17ABR2013
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	01	30ABR2013	30ABR2013
1280092	KARIN TALLINI	01	18ABR2013	18ABR2013
1813966	LETÍCIA NOAL TAGLIARI	01	22ABR2013	22ABR2013
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	02	21ABR2013	22ABR2013
1348405	NARA REGINA ATZ	01	22ABR2013	22ABR2013
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO	30	26MAR2013	24ABR2013

Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	120	14JAN2013	13MAI2013
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	120	07ABR2013	04AGO2013
1280092	KARIN TALLINI	120	22MAI2013	18SET2013

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	60	19MAR2013	17MAI2013
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	120	14MAI2013	12JUL2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO		PARC.
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	2012	23MAR2013	11ABR2013	5 ^a
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO	2013	02ABR2013	28ABR2013	1 ^a
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO	2012	18MAR2013	01ABR2013	3 ^a
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	2012	22ABR2013	30ABR2013	2 ^a
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2013	15ABR2013	24ABR2013	2 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCESSÃO DE AUSÊNCIA DO SERVIÇO

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1766141	LUCAS GONÇALVES ABAD	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea a	08	28MAR2013	04ABR2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br